



CONTABILIDADE FINANCEIRA



3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

Curso de Preparação para os Exames de Avaliação Profissional da OTOC – ESCE-IPS 10ª edição

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

2

14/04/2007 – Questão 39

A Sociedade Parques Auto, S.A. possui 60.000 ações das 200.000 ações que constituem o capital social da Sociedade Subsolos Estacionáveis, S. A..

No ano N, a Sociedade Subsolos Estacionáveis obteve 60 000 u.m. de resultados líquidos e pagou aos seus acionistas 20 000 u.m. de dividendos relativos ao exercício anterior.

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

3

Considerando que a Sociedade Parques Auto contabiliza desde sempre as suas participações financeiras segundo o método da equivalência patrimonial e que no início do ano N o saldo da participação financeira na Sociedade Subsolos Estacionáveis é de 40 000 u.m., qual deverá ser a quantia desse saldo no final do ano N, pressupondo a manutenção do método de contabilização:

- a) 52 000 u.m.;
- b) 58 000 u.m.;
- c) 40 000 u.m.;
- d) 34 000 U.M..

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

4

Participações		Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	NCRF 15 – Parágrafos 4 a 7 – Controlo (>50%) – Artigo 486º - CSC	Método da Equivalência Patrimonial (Parágrafo 8)
Em Associadas	NCRF 13 – Parágrafo 19 – Influência Significativa ≥ 20%	Método da Equivalência Patrimonial (Parágrafo 42) e Good/Badwill (Parágrafo 47) conforme NCRF 14
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	NCRF 13	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	NCRF 13 – Parágrafo 19 – Não tem Influência Significativa < 20% + NCRF 27	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14) – Parágrafos 11 a 22)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

5

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” Rodrigues, 2011:461

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

6

“Método da equivalência patrimonial: é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.” NCRF 13

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

7

“De acordo com o Método da Equivalência Patrimonial, o custo de aquisição de uma participação será acrescido ou reduzido:

- da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada;
- da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada;
- Da quantia dos lucros distribuídos à participação;
- Da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada.”

Fonte: Gonçalves, 2011

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

8

Resposta correta à Questão 39 - 14/04/2007:

a) 52 000 u.m.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

9

26/02/2011 – Questão 45

Na conta 412 – Investimentos em associadas consta uma participação financeira correspondente a 45% do capital social da sociedade BETA, SA subscrita em 2008 pelo valor nominal, aquando da constituição desta sociedade.

Os capitais próprios da BETA apresentavam a seguinte decomposição (em euros):

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

10

	Rúbricas	Em 31-12-2009	Em 31-12-2010
51	Capital	70.000	70.000
55	Reservas	40.000	60.000
81	Resultado Líquido do Período	20.000	-5.000
	Total	130.000	125.000

Indique o saldo que deve figurar naquela conta 412 – Investimentos em associadas à data de 31/12/2010, nas contas individuais:

- a) 58.500 €;
- b) 56.250 €;
- c) 52.000 €;
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

11

Resposta correta à Questão 45 - 26/02/2011:

b) 56.250 €

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

12

18/06/2011 – QUESTÃO 24

A INFOTOC detém uma participação de 45% no capital de uma outra empresa de Braga, cujo saldo aparece evidenciado na conta 412 – Investimentos em associadas, na qual figurava o respetivo custo de aquisição que ascendeu a 52.000€. Os capitais próprios desta participada da INFOTOC apresentavam a seguinte decomposição:

	Rúbricas	Em 31-12-2009	Em 31-12-2010
51	Capital	70.000	70.000
55	Reservas	40.000	60.000
81	Resultado Líquido do Período	20.000	-5.000
	Total	130.000	125.000

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

13

A INFOTOC em 2010 deverá:

- a) Ter reconhecido em 6852 – O.G.P - Gastos e Perdas e Perdas em Subs. – Aplicação do MEP um gasto de 5.000 €.
- b) Ter reconhecido em 6852 – O.G.P - Gastos e Perdas e Perdas em Subs. – Aplicação do MEP um gasto de 2.250 €.
- c) Não ter reconhecido qualquer gasto, dado que aquela subsidiária teve lucros no exercício anterior e de montante superior aos prejuízos de 2010.
- d) Ter reconhecido um gasto em 571 – Ajustamentos em ativos financeiros – Relacionados com o MEP.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

14

Resposta correta à Questão 24 - 18/06/2011:

- b) Ter reconhecido em 6852 – O.G.P - Gastos e Perdas e Perdas em Subs. – Aplicação do MEP um gasto de 2.250 €.**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

15

18/06/2011 – QUESTÃO 44

A sociedade X, SA possui 75.000 das 100.000 ações que constituem o capital social da FILESSA, SA.

No ano N, a sociedade FILESSA, SA obteve 80.000 € de resultados líquidos e pagou aos seus acionistas 30.000 € de dividendos relativos ao período anterior.

Considerando que a sociedade X contabiliza as suas participações financeiras de acordo com o método da equivalência patrimonial (MEP), e que, no início do ano N o saldo da participação financeira é de 60.000 €, qual deverá ser o valor desse saldo no final do ano N:

- a) 97.500 €.
- b) 120.000 €.
- c) 37.500 €.
- d) 22.500 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

16

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

17

“De acordo com o Método da Equivalência Patrimonial, o custo de aquisição de uma participação será acrescido ou reduzido:

- da quantia correspondente à proporção nos resultados líquidos da entidade participada;
- da quantia correspondente à proporção noutras variações nos capitais próprios da entidade participada;
- Da quantia dos lucros distribuídos à participação;
- Da quantia da cobertura de prejuízos que tenha sido deliberada.”

Fonte: Gonçalves, 2011

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

18

Resposta correta à Questão 44 - 18/06/2011:

a) 97.500 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

19

15/10/2011 – QUESTÃO 11

Em setembro de 2011 surgiu a possibilidade da All-Clean Lda. adquirir por 50.000 euros as quotas representativas de 100% do capital social de uma pequena empresa concorrente, a LAVA&PASSA, LDA, que está a atravessar graves dificuldades financeiras, apresentando capitais próprios negativos. O Sr. José Silva acha o negócio atrativo, pois aquela empresa tem na sua carteira de clientes alguns restaurantes e hotéis de referência da zona. Caso a All-Clean Lda. adquira as quotas representativas de 100% do capital social da LAVA&PASSA, Lda. este investimento deverá figurar no ativo em 2011.12.31:

- a) Pelo valor do custo.
- b) Pelo valor que resultar da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.
- c) Por zero, dado que a LAVA&PASSA, Lda. tem capitais próprios negativos à data da aquisição.
- d) Pelo valor dos capitais próprios da LAVA&PASSA, Lda. à data de 2011.12.31.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

20

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

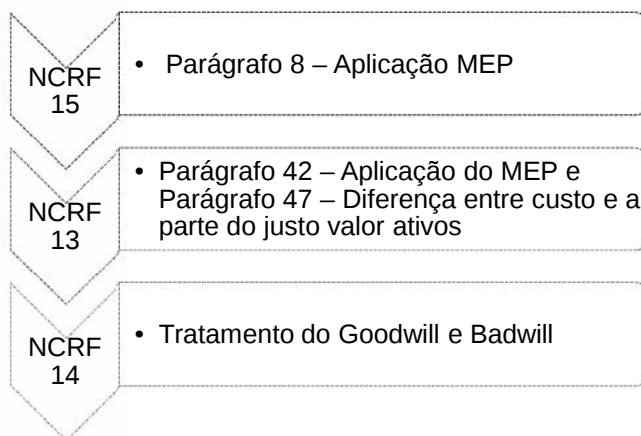
21

“Método da equivalência patrimonial: é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é **inicialmente reconhecido pelo custo** e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada. “ NCRF 13

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

22



Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

23

Aplicação do Parágrafo 47 da NCRF 13:

Goodwill Negativo:

Conta	Débito	Crédito
4121 Participações de Capital – MEP	X	
7858 – Outros Rendimentos e Ganhos – “GN”		X
12 – D.O.		X

Conta	Débito	Crédito
4121 Participações de Capital – MEP	X	
4121 Participações de Capital – MEP – “GP”	X	
12 – D.O.		X

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

24

Resposta correta à Questão 11 - 15/10/2011:

b) Pelo valor que resultar da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

25

15/10/2011 – QUESTÃO 43

A AX, S.A., detém 80% das 50.000 ações da FL, S.A. Estas ações têm um valor nominal de dois euros e encontram-se registadas na AX, S.A., pelo método da equivalência patrimonial (MEP). No ano N, a FL, S.A., obteve 40.000 € de resultados líquidos e atribuiu aos acionistas 15.000 € a título de dividendos conforme proposta de aplicação de resultados de N-1, aprovada na Assembleia Geral Anual da Sociedade, que se realizou em Março de N. O pagamento foi efetuado em Abril de N.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

26

Sabendo que, na contabilidade de AX, S.A., no início do ano N, o valor deste investimento financeiro era de 90.000 €, o valor desse saldo no final desse ano deveria ser:

- a) 80.000 €.
- b) 110.000 €.
- c) 112.000 €.
- d) 122.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

27

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

28

Resposta correta à Questão 43 - 15/10/2011:

b) 110.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

29

02/06/2012 – QUESTÃO 17

Em junho de 2012 o Sr. Teodoro Pereira chegou finalmente a acordo com os dois sócios da PEDALA A FUNDO Lda., fábrica de bicicletas localizada em Aveiro, para a compra pelo preço global de 100.000 € das respetivas quotas, representativas de 100% do capital social daquela empresa. O preço foi pago de imediato, por cheque visado. Esta empresa tem registado resultados negativos nos últimos exercícios, pelo que, em 31.12.2011, apesar de ter um capital social de 100.000 €, o capital próprio ascendia a 37.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

30

Relativamente à compra daquelas quotas, a ÁS DO PEDAL deverá efetuar o registo da compra:

- a) Por débito da conta 41.Investimentos Financeiros, pelo valor de 100.000 €.
- b) Por débito da conta 41.Investimentos Financeiros, pelo valor de 37.000 €, contabilizando a diferença entre o preço pago e o valor do capital próprio da adquirida a débito da conta 68.5.1 Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos – Cobertura de prejuízos.
- c) Por débito da conta 41.Investimentos Financeiros, pelo valor de 100.000 €, registando em seguida o montante de 63.000 € a débito da conta 662 – Perdas por redução do justo valor – Em investimentos financeiros.
- d) Nenhuma das anteriores.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

31

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

32

Resposta correta à Questão 17 - 02/06/2012:

a) Por débito da conta 41.Investimentos Financeiros, pelo valor de 100.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

33

12/10/2013 – QUESTÃO 7

Na tentativa de minimizar os efeitos da crise, a Ideias & Ideias tem procurado desenvolver negócios nos PALOP. Para tal, em 2012 constituiu em Angola uma empresa na qual detém 49% do capital social, sendo os restantes 51% pertença de uma sociedade angolana. A Ideias & Ideias nomeia, nos termos do acordo parassocial existente, três dos cinco administradores desta sua participada. Em 2012, e apesar de esse ser o ano de arranque do referido negócio, a participada angolana faturou o equivalente a €800.000, fruto dos contactos existentes com outros empresários portugueses também já estabelecidos naquele país.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

34

Relativamente a esta associada com sede em Angola, a Ideias & Ideias, nas suas contas individuais:

- a) Deverá obrigatoriamente utilizar o método da equivalência patrimonial na valorização da participação detida.
- b) Deverá obrigatoriamente utilizar o método do custo na valorização da participação detida.
- c) Deverá obrigatoriamente utilizar o método do custo na valorização da participação detida e proceder à consolidação das contas.
- d) Poderá utilizar qualquer um dos métodos, consoante a vontade da administração.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

35

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

36

Resposta correta à Questão 7 - 12/10/2013:

a) Deverá obrigatoriamente utilizar o método da equivalência patrimonial na valorização da participação detida.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

37

01/02/2014 – QUESTÃO 41

A sociedade MAJOR, S.A. detém 180.000 ações das 600.000 ações que constituem o capital social da sociedade MINORCA, Lda.

Em 2013, a sociedade MINORCA apurou um resultado líquido de € 200.000 e pagou aos seus acionistas € 60.000 de dividendos relativos a resultados apurados em anos anteriores.

Sabe-se que a empresa MAJOR, S.A. contabiliza as participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial desde a entrada em vigor do SNC (2010), e que, no início de 2013, este ativo estava registado por € 500.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

38

À data de 31 de dezembro de 2013, o valor da participação que deve figurar no balanço da sociedade MAJOR é de:

- a) € 500.000.
- b) € 542.000.
- c) € 640.000.
- d) € 560.000.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

39

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

40

Resposta correta à Questão 41 - 01/02/2014:

b) 542.000 €.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

41

17/05/2014 – QUESTÃO 16

Em 2014 a gerência da SinalSeg, Lda. está a ponderar adquirir a totalidade do capital social de uma empresa concorrente, a Sinal Negativo, Lda., que está numa difícil situação económico-financeira, decorrente da crise que o país tem atravessado. Esta empresa, que emprega 30 colaboradores e faturou cerca de €4.000.000 /ano em média no triénio 2011- 2013, acumulou cerca de €600.000 de prejuízos nesse mesmo triénio, a que correspondeu idêntico montante de prejuízos fiscais. Esta empresa tem um importante contrato com o Ministério das Obras Públicas de Espanha que, apesar de ser muito bom, na perspetiva dos sócios-gerentes da SinalSeg, Lda., é insuficiente para que a Sinal Negativo, Lda. seja rentável e obtenha lucros.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

42

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda.:

- a) A SinalSeg, Lda. deverá registar essa participação pelo método da equivalência patrimonial.
- b) A SinalSeg, Lda. poderá não contabilizar essa participação pelo método da equivalência patrimonial enquanto os capitais próprios da Sinal Negativo, Lda. apresentarem um valor negativo.
- c) Caberá à gerência da SinalSeg, Lda. a decisão sobre qual o método a adotar na contabilização daquela participação.
- d) Caberá exclusivamente ao TOC da SinalSeg, Lda., enquanto responsável pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, a decisão sobre qual o método a adotar na contabilização daquela participação.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

43

“Os investimentos Financeiros que representem participações de capital são mensurados de acordo com os métodos indicados no quadro seguinte, conforme NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas, NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação de Contas e NCRF 27 – Instrumentos Financeiros.” (Rodrigues, 2011:461)

Participações	Nas contas Individuais
Em Subsidiárias	Método da Equivalência Patrimonial
Em Associadas	Idem
Em Empreendimentos Conjuntos (Entidades conjuntamente Controladas)	Método da Consolidação Proporcional ou Método da Equivalência
Noutras Entidades	Método do Custo Histórico ou Método do Justo Valor (Conta 14)

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

44

Resposta correta à Questão 16 - 17/05/2014:

- a) A SinalSeg, Lda. deverá registar essa participação pelo método da equivalência patrimonial.**

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

45

17/05/2014 – QUESTÃO 17

Os gerentes da SinalSeg, Lda questionaram o Dr. Luis Sousa sobre a necessidade e a obrigatoriedade de se proceder à consolidação de contas entre as duas empresas, caso se verificasse a aquisição.

Caso se concretize a aquisição pela SinalSeg, Lda. da totalidade do capital social da Sinal Negativo, Lda:

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

46

- a) A SinalSeg, Lda. estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.
- b) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, mas terá de as elaborar caso pretenda vir a estar abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no CIRC.
- c) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.
- d) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas, desde que aplique o método da equivalência patrimonial na contabilização daquela participação.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

47

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho

Artigo 6.º – Obrigatoriedade de elaborar contas consolidadas

“1 — Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais:

- a) Independentemente da titularidade do capital, se verifique que, em alternativa:
 - i) Possa exercer, ou exerça efectivamente, influência dominante ou controlo;
 - ii) Exerça a gestão como se as duas constituíssem uma única entidade;

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

48

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho

(cont. art. 6.º)

- b) Sendo titular de capital, quando ocorra uma das seguintes situações:
 - i) Tenha a maioria dos direitos de voto, excepto se for demonstrado que esses direitos não conferem o controlo;
 - ii) Tenha o direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade;
 - iii) Exerça uma influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;
- (...).”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

49

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho

Artigo 7.º – Dispensa da elaboração de contas consolidadas

“1 — Uma empresa mãe fica dispensada de elaborar as demonstrações financeiras consolidadas quando, na data do seu balanço, o conjunto das entidades a consolidar, com base nas suas últimas contas anuais aprovadas, não ultrapasse dois dos três limites a seguir indicados:

- a) Total do balanço: € 7 500 000;
- b) Total das vendas líquidas e outros rendimentos: € 15 000 000;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 250.

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

50

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho

(cont. art. 7.º)

2 — A dispensa da obrigação de elaborar contas consolidadas só ocorre quando dois dos limites definidos no número anterior se verificarem durante dois exercícios consecutivos.
(...).”

Módulo de Contabilidade Financeira

3.12 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS: TEMPORÁRIOS E PERMANENTES

51

Resposta correta à Questão 17 - 17/05/2014:

- c) A SinalSeg, Lda. não estará legalmente obrigada a proceder à elaboração das contas consolidadas.